



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Farroupilha

atos do
CAMPUS
JAGUARI

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06 | JUNHO DE 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Carla Comerlato Jardim

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Nídia Heringer

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Vanderlei José Pettenon

Pró-Reitor de Administração

Édison Gonzague Brito da Silva

Pró-Reitor de Ensino

Raquel Lunardi

Pró-Reitora de Extensão

Arthur Pereira Frantz

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

SUMÁRIO

Portarias.....	4
Ordens de Serviço.....	12
Férias - Alteração; interrupção; inclusão	14
Substituições remuneradas.....	15
Licenças tratamento de saúde.....	15

Portarias

PORTARIA Nº 101 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 086/2018, de 23 de abril de 2018;

II - RECONSTITUIR o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI - do Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaguari, a contar desta data, conforme segue:

Presidente: Luciele Alves Fagundes;

Vice-Presidente: Raquel Folmer Corrêa;

Membros efetivos: Carlos Roberto Devincenzi Socal, Dávine Carvalho Escobar, Ivan Carlos Schwan, Josete Bitencourt Cardoso, Juan Marcel Frighetto, Leonardo Poltozi Maia, Mircia Milane Rumpel Weiandt e Priscila da Trindade Flores;

Membros discentes: Cássia de Lima Mazzanti, Cristiane Gabin Brizola e Stéfani de Souza Colpo.

PORTARIA Nº 102, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, e conforme dispõe o artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titulação, para Pós-graduado (Lato Sensu), ao servidor VINÍCIUS NIZOLI BECKER, Matrícula Siape nº 1119957, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Campus Jaguari do Instituto Federal Farroupilha e, com efeitos financeiros a contar de 05 de junho de 2018, conforme Processo nº 26420.000184/2018-98.

PORTARIA Nº 103, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, e conforme dispõe o § 2 do Art. 14, da Lei nº 12.772/12, RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora LIÁRA COLPO RIBEIRO, Matrícula Siape 2862086, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com exercício no Campus Jaguari, para o Nível II da Classe DI, com efeitos financeiros a contar de 16 de julho de 2017, conforme o constante no Processo nº 26420.000186/2018-87.

PORTARIA Nº 104, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

RECONDUZIR por dois anos, a contar de 20 de maio de 2018, a coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Educação do Campo e Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, sendo a servidora CARINA REJANE PIVETTA, Matrícula Siape nº 1773401, coordenadora, e a servidora RAQUEL FOLMER CORRÊA, Matrícula Siape nº 1190572, vice-coordenadora.

PORTARIA Nº 105, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

COMPOR a Comissão Organizadora da Festa Junina 2018 do Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaguari, conforme segue:

Aricia Costa de Oliveira, Clarissa de Souza Guerra, Dávine Carvalho Escobar, Klaus Tesser Martin, Jordan Pauleski Zucuni, Larissa Nunes Peixoto, Maria Aparecida Monteiro Deponti, Marília Sagrilo Vione Garcia, Melissa Reghelin Gastaldo, Thiago Della Nina Idalgo e Vinicius Nizoli Becker.

PORTARIA Nº 106, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Qualificação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Discente: DANIELI ZARZICKI;

Título: Atuação profissional de egressos do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFFar campus Alegrete;

Membros da banca: Prof. Dr. Neiva Maria Frizon Auler (orientadora/presidente), Prof. Dr. Vantoir Roberto Brancher e Prof. Dr. Mariglei Severo Maraschim.

PORTARIA Nº 107, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Qualificação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Discente: CINTIA BEATRIZ DIEHL GUNTZEL DOS SANTOS;

Título: O Ensino Médio Integrado e as propostas pedagógicas dos cursos técnicos nos Institutos Federais da Região Sul: Caminhos para a concretização do currículo integrado;

Membros da banca: Profª. Drª. Sandra Elisabet Bazana Nonenmacher (orientadora/presidente), Profª. Drª. Marcele Teixeira Homrich Ravasio, Profª. Drª. Maria Cristina Pansera de Araújo e Profª. Drª. Taniamara Vizzotto Chaves (suplente).

PORTARIA Nº 108, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Qualificação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Discente: LILIANE KREBS BESSEL MÜLLER;

Título: Assessoria Pedagógica para o Trabalho Docente à luz da formação integral;

Membros da banca: Profª. Drª. Marcele Teixeira Homrich Ravasio (orientadora/presidente), Profª. Drª. Sandra Elisabet Bazana Nonenmacher e Profª. Drª. Eva Teresinha de Oliveira Boff.

PORTARIA Nº 109, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Qualificação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Discente: MATEUS LOVATO JARDIM;

Título: A Concepção das Funções do Cargo Assistente de alunos: (re) pensar a partir da formação integral;

Membros da banca: Profª. Drª. Marcele Teixeira Homrich Ravasio (orientadora/presidente), Profª. Drª. Sandra Elisabet Bazana Nonenmacher, Profª. Drª. Eva Teresinha de Oliveira Boff e Prof. Dr. Leandro Jorge Daronco.

PORTARIA Nº 110, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Qualificação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Discente: PRISCILA ELIANE DOS SANTOS WALCZINSKI;
 Título: A experiência de refletir sobre conflitos na relação professor e aluno: um olhar psicanalítico;
 Membros da banca: Prof^ª. Dr^ª. Marcele Teixeira Homrich Ravasio (orientadora/presidente), Prof^ª. Dr^ª. Sandra Elisabet Bazana Nonenmacher e Prof^ª. Dr^ª. Andrea Fricke Duarte.

PORTARIA Nº 111, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Qualificação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Discente: TAUANE CAROLINA PARODIBE;

Título: As Práticas Pedagógicas e os saberes docentes em Gastronomia: a vivência para além das panelas;

Membros da banca: Prof. Dr. Vantoir Roberto Brancher (orientador/presidente), Prof.^a. Dr^a. Neiva Maria Frizon Auler e Prof. Dr. Denírio Marques.

PORTARIA Nº 112, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

COMPOR Comissão responsável pela criação de regulamentação do uso da moradia estudantil pelos alunos de Mestrado e Especialização do IFFar – Campus Jaguari, conforme segue:

Docentes: Anderson Fetter, Carina Rejane Pivetta e Ricardo Antonio Rodrigues;

TAEs: Arícia Costa de Oliveira e Priscila da Trindade Flores;

PORTARIA Nº 113, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

I – Retificar as portarias 070/2016 e 066/2017;

II - Localizar, no âmbito da Estrutura Organizacional do Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaguari, os servidores, abaixo relacionados, em suas respectivas UORG de lotação, exercício e designações, caso possuam.

NOME	SIAPE	CATEGORIA	CARGO	NÍVEL	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO	DESIGNAÇÃO	Data
Adriano Cavalheiro Marchesan	1118916	DOCENTE	Professor de EBIT	NS	Campus Jaguari	CGE		10/04/2017
Anderson Fetter	2083735	DOCENTE	Professor de EBIT	NS	Campus Jaguari	CAE	Coordenador da CAE	07/08/2017
Astor João Schönell Júnior	2390667	DOCENTE	Professor de EBIT	NS	Campus Jaguari	Coordenação de curso	Coordenador de Curso	28/09/2017
Bruna Vielmo Camargo Pinto	2691566	DOCENTE	Professor de EBIT	NS	Campus Jaguari	CGE		23/06/2016
Carlos Roberto Devincenzi Socal	1854439	DOCENTE	Professor de EBIT	NS	Campus Jaguari	DG	Diretor Geral	05/10/2017
Fernando Funghetto Sagrilo	2156013	DOCENTE	Professor de EBIT	NS	Campus Jaguari	Coordenação de curso	Coordenador de curso	19/06/2018
Ivan Carlos Schwan	1273372	DOCENTE	Professor de EBIT	NS	Campus Jaguari	CGE		27/02/2018
Jordan Pauleski Zucuni	2391383	DOCENTE	Professor de EBIT	NS	Campus Jaguari	CGE		11/04/2017
Josete Bitencourt Cardoso	1785575	DOCENTE	Professor de EBIT	NS	Campus Jaguari	CGE		19/06/2018

Juliana Limana Malavolta	1088446	DOCENTE	Professor de EBTT	NS	Campus Jaguari	Coordenação de Curso	Coordenadora de curso	19/06/2018
Klaus Tesser Martin	3010055	DOCENTE	Professor de EBTT	NS	Campus Jaguari	CGE		22/01/2018
Lessandro De Conti	1391668	DOCENTE	Professor de EBTT	NS	Campus Jaguari	CGE		23/01/2018
Leonardo Garcia Monte	2286093	DOCENTE	Professor de EBTT	NS	Campus Jaguari	CGE		19/06/2018
Marco Antonio da Costa Malheiros	1148840	DOCENTE	Professor de EBTT	NS	Campus Jaguari	CGE		02/03/2018
Maria Aparecida Monteiro Deponti	3006601	DOCENTE	Professor de EBTT	NS	Campus Jaguari	CGE		15/01/2018
Marielle Medeiros de Souza	1133651	DOCENTE	Professor de EBTT	NS	Campus Jaguari	Coordenação de curso	Coordenadora de curso	28/09/2017
Marlova Giuliani Garcia	1047885	DOCENTE	Professor de EBTT	NS	Campus Jaguari	DE	Diretora de Ensino	05/10/2018
Maurício Guerra Bandinelli	1689382	DOCENTE	Professor de EBTT	NS	Campus Jaguari	Coordenação de pesquisa, pós-grad. e inovação	Coordenador de pesquisa, pós-grad. e inovação	23/02/2018
Maurício Osmall Jung	2141621	DOCENTE	Professor de EBTT	NS	Campus Jaguari	CGE		03/02/2018
Priscila Turchiello	1625997	DOCENTE	Professor de EBTT	NS	Campus Jaguari	Coordenação de curso	Coordenadora de curso	19/06/2018
Raquel Folmer Corrêa	1190572	DOCENTE	Professor de EBTT	NS	Campus Jaguari	CGE		24/04/2017
Ricardo Antonio Rodrigues	2146428	DOCENTE	Professor de EBTT	NS	Campus Jaguari	CGE		05/04/2018
Thiago Santi Bressan	2486891	DOCENTE	Professor de EBTT	NS	Campus Jaguari	CGE		01/08/2018
Thiago Della Nina Idalgo	1057818	DOCENTE	Professor de EBTT	NS	Campus Jaguari	CGE		18/01/2018
Vicícus Nizoli Becker	1119957	DOCENTE	Professor de EBTT	NS	Campus Jaguari	CGE		15/01/2018

NOME	SIAPE	CAT.	CARGO	NÍVEL	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO	DESIGNAÇÃO	Data
Ana Valéria Dorneles Pereira	2265117	TAE	Caixa executivo	D	Campus Jaguari	CR Santiago		
Francisco Giraldi	1279618	TAE	Assistente em Administração	D	Campus Jaguari	Coordenação de Extensão	Coordenador de Extensão	25/08/2017
Gabriel Belinazo	2240549	TAE	Analista de Tecnologia da Informação	E	Campus Jaguari	TI		07/03/2017
Larissa Nunes Peixoto	1266473	TAE	Assistente em Administração	D	Campus Jaguari	Almoxarifado		05/04/2017
Luciele Alves Fagundes	3010026	TAE	Técnico em Arquivo	E	Campus Jaguari	CGP		01/02/2018
Melissa Reghelin Gastaldo	1265087	TAE	Assistente em Administração	D	Campus Jaguari	Gabinete da DG	Chefe de gabinete	24/03/2017
Pedro Adonis Hartmann	1226183	TAE	Técnico em Tecnologia da Informação	D	Campus Jaguari	CR		06/02/2018

PORTARIA Nº 114, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

- I – Revogar a Portaria nº 014, de 27 de fevereiro de 2018;
- II – RECOMPOR o Núcleo Pedagógico Integrado – NPI do Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaguari, conforme segue:

Membros natos:

PRESIDENTE: Marlova Giuliani Garcia – Diretora de Ensino;

VICE-PRESIDENTE: Cristina Angonesi Zborowski – Coordenadora Geral de Ensino e Representante do Setor de Apoio Pedagógico;

Anderson Fetter – Coordenador de Assistência Estudantil;

Membros titulares:

Arícia Costa de Oliveira, Astor João Schonell Júnior, Bruna Vielmo Camargo Pinto, Clarissa de Souza Guerra, Fernanda Lavarda Ramos de Souza, Francisco Giraldo, Fernando Fungheto Sagrilo, Juliana Limana Malavolta, Laila Azize Souto Ahmad, Marielle Medeiros de Souza e Priscila Turchiello.

Carlos Roberto Devincenzi Socal
Diretor Geral Pró Tempore
IFFar – Campus Jaguari
Portaria nº 1.241/2017.

PORTARIA Nº 115, DE 24 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.242/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

- I - DECRETAR LUTO OFICIAL, por três (03) dias, a contar de 24 de junho de 2018, no Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaguari, em face do falecimento do servidor LEONARDO GARCIA MONTE;
- II - As atividades didático-pedagógicas e administrativas permanecem em trâmites normais;
- III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 116, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.242/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Qualificação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Discente: ANDRIARA PONTE CASAROTTO SOARES;

Título: Política de assistência estudantil e gestão democrática: perspectivas da participação discente;

Membros da banca: Prof.^a Dr^a. Calinca Jordânia Pergher (orientadora/presidente), Prof.^a Dr^a. Fernanda de Camargo Machado e Prof.^a Dr^a. Daniela Pires.

PORTARIA Nº 117, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.242/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Qualificação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Discente: ANTÔNIO CÂNDIDO SILVA DA SILVA;

Título: Projeto Cine Campus: o cinema dentro do IFFar São Borja promovendo a Educação, o debate e a integração entre servidores e alunos;

Membros da banca: Prof. Dr. Renato Xavier Coutinho (orientador/presidente), Prof. Dr. Ricardo Antonio Rodrigues, Prof. Dr. Miro Luiz dos Santos Bacin e Prof. Dr. João Flavio Cogo Carvalho (suplente).

PORTARIA Nº 118, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.242/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Qualificação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Discente: FERNANDA MARTINI DE ANDRADE;

Título: Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no Instituto Federal Farroupilha;

Membros da banca: Prof.^a Dr^a. Calinca Jordânia Pergher (orientadora/presidente), Prof.^a Dr^a. Fernanda de Camargo Machado e Prof.^a Dr^a. Daniela Pires.

PORTARIA Nº 119, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.242/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Qualificação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Discente: MARIA DE FÁTIMA DA ROSA FARIAS;

Título: Produções discursivas sobre a prevenção do suicídio no IFSUL – Campus Pelotas: ressonâncias e possibilidades de desconstruções;

Membros da banca: Prof.^a Dr.^a. Fernanda de Camargo Machado (orientadora/presidente), Prof.^a Dr.^a. Marcele Teixeira Homrich Ravasio, Prof. Dr. Marcos Adegas de Azambuja e Prof. Dr. Vantoir Roberto Brancher (suplente).

PORTARIA Nº 120, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.242/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Qualificação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Discente: ODAIR JOSÉ KUNZLER;

Título: Espaços de produção de resistência estudantil no IFFar – Campus Santo Augusto: uma problematização a respeito do Facebook;

Membros da banca: Prof.^a Dr.^a. Fernanda de Camargo Machado (orientadora/presidente), Prof.^a Dr.^a. Calinca Jordânia Pergher, Prof.^a Dr.^a. Leandra Boer Possa e Prof.^a Dr.^a. Marcele Teixeira Homrich Ravasio (suplente).

PORTARIA Nº 121, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.242/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Qualificação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Discente: SANDRO GINDRI MINUSSI;

Título: O processo de construção de um curso técnico do Exército Brasileiro no município de Santiago/RS;

Membros da banca: Prof. Dr. Renato Xavier Coutinho (orientador/presidente), Prof. Dr. Ricardo Antonio Rodrigues, Prof. Celso Silva Gonçalves e Prof. Dr. João Flavio Cogo Carvalho(suplente).

PORTARIA Nº 122, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.242/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Qualificação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Discente: THAMILLE PEREIRA DOS SANTOS;

Título: A produção de representações culturais sobre terminalidade específica na Rede de Educação Profissional e Tecnológica;

Membros da banca: Prof.^a Dr.^a. Fernanda de Camargo Machado (orientadora/presidente), Prof. Dr. Vantoir Roberto Brancher, Prof.^a Dr.^a. Eliana da Costa Pereira de Menezes e Prof.^a Dr.^a. Calinca Jordânia Pergher (suplente).

Renan Covaleski Perlin
Diretor Geral Pró Tempore Substituto
IFFar – Campus Jaguari
Portaria nº 1.242/2017.

PORTARIA Nº 123, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Autorizar o servidor Adriano Cavalheiro Marchesan, Matrícula SIAPE nº 1118916, CNH 04097834054, Categoria B, docente em exercício no IFFar/Campus Jaguari, a dirigir veículos oficiais deste Campus, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei nº 9.326, de 09/12/96. A contar da data de emissão desta Portaria, até 17 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 124, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Qualificação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Discente: DAIANA DE FREITAS CARPENEDO;

Título: A Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA – do Instituto Federal Farroupilha e as análises prévias das práticas pedagógicas com a utilização de animais vivos vertebrados;

Membros da banca: Prof. Dr. Fábio Diniz Rossi (orientador/presidente), Profª. Drª. Calinca Jordânia Pergher, Prof. Dr. Otoniel Geter Lauz Ferreira e Prof. Dr. Diego Zeni (suplente).

PORTARIA Nº 125, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Qualificação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Discente: IONE BRUM DA SILVA;

Título: O Processo Administrativo Disciplinar no Instituto Federal Farroupilha;

Membros da banca: Profª. Drª. Taniamara Vizzotto Chaves (orientadora/presidente), Prof. Dr. Ricardo Antonio Rodrigues e Profª. Drª. Elaine Maria Dias de Oliveira.

PORTARIA Nº 126, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Qualificação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Discente: LUCAS BILLO DIAS;

Título: A contribuição do pedagogo técnico no processo de avaliação da aprendizagem do Ensino Médio Integrado do IFFar – Campus Alegrete e Jaguari;

Membros da banca: Profª. Drª. Calinca Jordânia Pergher (orientadora/presidente), Prof. Dr. Fábio Diniz Rossi e Profª. Drª. Elaine Maria Dias de Oliveira.

PORTARIA Nº 127, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Qualificação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Discente: LISIANE DARLENE CANTERLE;

Título: O adoecimento de docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha relacionado as

atividades laborais;

Membros da banca: Prof. Dr. Ricardo Antonio Rodrigues (orientador/presidente), Prof^a. Dr^a. Marcele Teixeira Homrich Ravasio, Prof^a. Dr^a. Ana Sara Castaman e Prof^a. Ms^a. Patricia Bitencourt Toscani Greco.

PORTARIA Nº 128, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Qualificação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Discente: LUIS FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS;

Título: Abordagem Construcionista para o ensino de Matemática Financeira;

Membros da banca: Prof. Dr. Fábio Diniz Rossi (orientador/presidente), Prof^a. Dr^a. Calinca Jordânia Pergher, Prof. Dr. Arthur Francisco Lorenzon e Prof. Dr. Guilherme da Cunha Rodrigues (suplente).

PORTARIA Nº 129, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Qualificação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Discente: MARILIA SAGRILO VIONE GARCIA;

Título: A importância do ensino de Ética em EPT para o aprimoramento do sujeito moral;

Membros da banca: Prof. Dr. Ricardo Antonio Rodrigues (orientador/presidente), Prof^a. Dr^a. Marcele Teixeira Homrich Ravasio e Prof. Dr. Marcos Alexandre Alves.

PORTARIA Nº 130, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

Compor comissão para banca de avaliação de Trabalho de Qualificação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari, para o ano de 2018, conforme segue:

Discente: ROSICLEI DE SIQUEIRA CAMARGO;

Título: Sustentabilidade e práticas pedagógicas: um olhar para a docência de EBPT;

Membros da banca: Prof^a. Dr^a. Neiva Maria Frizon Auler (orientadora/presidente), Prof^a. Dr^a. Sandra Elisabet Bazana Nonenmacher, Prof^a. Dr^a. Renata Hernandez Lindemann e Prof^a. Dr^a. Catiane Mazocco Paniz (suplente).

Carlos Roberto Devincenzi Socal
Diretor Geral Pró Tempore
IFFar - Campus Jaguari
Portaria nº 1.241/2017.

► Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

I – ANULAR, a partir desta data a Ordem de Serviço nº69/2017, de 03 de outubro de 2017, a qual, designava os servidores para atuar como fiscais do Contrato nº 10/2016, resultante do Pregão Eletrônico nº 48/2015 – UASG 154045, firmado por este Campus com a empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Contrato nº 10/2016, resultante do Pregão Eletrônico nº 48/2015 – UASG 154045, firmado por este Campus com a empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, para fins de prestação de serviços de Transporte municipal, intermunicipal e Interestadual, sem fornecimento de automóvel, para condução de veículo da frota oficial do IF Farroupilha Campus Jaguari.

- FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Titular: Paulo Rogério Caldeira dos Santos, Matrícula SIAPE 1895714;

Suplente: Gabriel Belinazo, Matrícula SIAPE 2240549;

III – DETERMINAR que os fiscais acima designados atuem de forma efetiva, acompanhando a execução dos serviços, em conformidade com os termos contratados e à legislação vigente, e:

a) verificar a correta execução dos serviços contratados, por parte da contratada, observando os prazos estabelecidos, conforme os termos contidos no instrumento convocatório, termo de referência da licitação e instrumento contratual;

b) verificar e exigir que os empregados da contratada utilizem uniformes e crachás de identificação;

c) verificar e exigir, quando necessário, a utilização pelos empregados da empresa, dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) que se fizerem necessários para a devida prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, inerentes aos serviços, em consonância com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

d) auxiliar a gestão do contrato no controle de toda documentação referente a fiscalização técnica pertinente aos serviços contratados;

e) quando for o caso, controlar os saldos de serviços e o orçamentário do contrato, solicitando quando necessário, o acréscimo ou a diminuição dos mesmos;

f) atestar e autorizar o pagamento de faturas, quando houver a conformidade dos serviços prestados, observando o estabelecido no termo de referência e no respectivo contrato.

g) requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do contrato, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório para os serviços contratados;

h) anotar, em registro próprio, as irregularidades constatadas na prestação dos serviços contratados e científicá-las, imediatamente, ao preposto da empresa para que promova as correções, estabelecendo prazo para tal;

i) encaminhar os documentos referentes a fiscalização técnica conforme checklist, disponibilizado pela gestão de contratos juntamente com o presente documento;

j) deverá ainda o(s) Fiscal(is) do Contrato, sem prejuízo de outras que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência:

LER E ARMAZENAR:

a) Termo de Referência dos serviços;

b) Termo de Contrato e Termos Aditivos;

c) Apostilamentos ao Termo de contrato; e

d) Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços;

k) ficam expressamente vedadas ao(s) Fiscal(is) dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras que tenham expressa vedação legal ou contratual:

1) emitir ordem direta da Administração dirigida aos empregados da empresa. As ordens devem ser dirigidas ao preposto da empresa;

2) direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

3) manter contato com a contratada, visando obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

IV – ESTABELECEM que os fiscais acima designados acompanhem e fiscalizem a realização dos serviços, junto ao local de execução, ficando dispensados das suas atividades laborativas normais, durante o período necessário à fiscalização in loco dos serviços e demais atividades pertinentes ao contrato, especificado nesta ordem de serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.241/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09/10/2017, Seção 2, página 23, RESOLVE:

I – Determinar que, conforme decidido pelos servidores em reunião geral realizada em 07 de junho de 2018, o campus

Jaguari fará expediente normal nos dias de jogos da seleção brasileira na copa do mundo;

II - Os servidores que decidirem não cumprir seu expediente nos turnos em que houver jogos da seleção brasileira deverão comunicar suas chefias imediatas com cinco (5) dias de antecedência, a fim de que os horários de funcionamento do setor seja publicizado. Além disso, juntamente com a justificativa da falta o servidor deverá apresentar um plano de compensação de horas, que não poderá ultrapassar a data de trinta e um (31) de outubro de dois mil e dezoito.

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 29 DE JUNHO 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS JAGUARI, nomeado pela Portaria nº 1.241, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09 de outubro de 2017, Seção 02, pág. 23, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Daniel Sfreddo Dalla Valle, SIAPE 1756136, para atuar na Gestão de Contratos de todos os contratos vigentes entre o Instituto Federal Farroupilha Campus Jaguari e empresas prestadoras de serviços, visando o correto acompanhamento dos mesmos.

II – DETERMINAR que o servidor acima designado atue na gestão de contratos, compreendendo o serviço geral de acompanhamento de todos os ajustes, desde o início do processo de contratação até o término de suas vigências ou termos equivalentes, assim como desempenhando as seguintes atribuições:

1. Convocar o licitante vencedor para assinatura do contrato;
2. Manter atualizado uma planilha de dados dos contratos administrativos firmados, de modo a contribuir para o seu eficaz gerenciamento;
3. Manter-se permanentemente atualizado, quanto a legislação, atos normativos e decisões do TCU relativas aos processos de execução e fiscalização de contratos e termos de parcerias;
4. Controlar, analisar e executar as atividades referentes à administração de contratos, instruindo, quando for o caso, a renovação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilas;
5. Acompanhar a correlação entre o objeto do contrato e os valores pactuados, a fim de que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual;
6. Buscar, quando necessário, junto ao mercado e/ou órgãos da Administração os valores pagos pelos serviços e bens similares;
7. Emitir nota técnica sobre contratos e seus aditamentos;
8. Cadastrar o contrato no Sistema SICON, para publicação na imprensa oficial;
9. Solicitar à contratada indicação de preposto quando for o caso;
10. Solicitar diretamente ao preposto da contratada, quando assim entender necessário, informações sobre a execução do ajuste ou quaisquer outros assuntos referentes a ele, observando o prazo de resposta previsto na legislação aplicável;
11. Buscar, com antecedência mínima de 3 (três) meses da data de término do contrato, junto ao fiscal técnico e à área demandante, informações a respeito da conveniência de se prorrogar ou não a prestação dos serviços, mediante preenchimento do “Motivação para contratação”;
12. Solicitar emissão da certificação orçamentária ou nota de empenho;
13. Elaborar as alterações contratuais, providenciar assinaturas e publicação na imprensa oficial e encaminhar;
14. Promover o controle das garantias apresentadas pelas empresas contratadas, bem como a comunicação de expectativa de sinistro, à seguradora, quando se tratar de apólice de seguro garantia;
15. Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais que se fizerem necessárias ao Diretor de Administração, na hipótese de inadimplemento, baseada nas informações dos fiscais de contrato;
16. Comprovar que foi realizada a indicação do fiscal e do seu substituto à área demandante da contratação do serviço. As indicações devem conter nome completo, CPF, matrícula SIAPE, telefone, e-mail e lotação. Caso contrário, solicitar à unidade requisitante a referida indicação;
17. Instaurar procedimento para apurar eventuais faltas contratuais, instruindo o processo com posterior encaminhamento à autoridade competente com vistas a manifestar-se quanto à aplicação de penalidade(s), rescisão contratual, execução da garantia e inclusão de ocorrências no SICAF, conforme o caso;
18. Analisar e manifestar-se, quando necessário, sobre as ocorrências registradas pelo Fiscal de Contrato e/ou Responsável do Contrato;
19. Autuar processo independente destinado a acompanhar todas as modificações atinentes ao contrato. Trata-se do processo de execução do contrato, que se inicia com o formulário de motivação contratual;
20. Alimentar o site da Instituição com informações sobre os contratos, termos aditivos, apostilas, bem como formulários necessários para os trâmites contratuais.

Carlos Roberto Devincenzi Social
Diretor Geral Pró Tempore
IFFar - Campus Jaguari
Portaria nº 1.241/2017.

► Férias - Alteração; interrupção; inclusão

Unidade											
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL JA											
Matrícula	Nome	Situação Funcional									
2176356	CLARISSA DE SOUZA GUERRA	Ativo Permanente									
		Exercícios						Parcelas			
		Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
		2018	01/01/2018	31/12/2018	30	Alterada	Sim	1	16	25/01/2018	09/02/2018
						2	5	09/07/2018	13/07/2018		
						3	9	07/01/2019	15/01/2019		
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS JA											
2136187	FERNANDA LAVARDA RAMOS DE SOUZA	Ativo Permanente									
		Exercícios						Parcelas			
		Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
		2018	01/01/2018	31/12/2018	30	Paga/Marcada	Sim	1	19	22/01/2018	09/02/2018
						2	5	16/07/2018	20/07/2018		
						3	6	19/11/2018	24/11/2018		
2401735	LARISSA GARCIA DE PAIVA	Ativo Permanente									
		Exercícios						Parcelas			
		Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
		2018	19/06/2017	18/06/2018	30	Paga/Marcada	Sim	1	10	19/06/2018	28/06/2018
						2	20	30/07/2018	18/08/2018		
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS JA											
1610417	TAIGRA BIASI DONADEL	Ativo Permanente									
		Exercícios						Parcelas			
		Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
		2018	01/01/2018	31/12/2018	30	Alterada	Sim	1	5	19/02/2018	23/02/2018
						2	5	26/02/2018	02/03/2018		
						3	20	07/01/2019	26/01/2019		
Unidade											
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO JA											
1118916	ADRIANO CAVALHEIRO MARCHESAN	Ativo Permanente									
		Exercícios						Parcelas			
		Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
		2018	10/04/2017	09/04/2018	45	Incluída	Sim	1	5	23/07/2018	27/07/2018
						2	40	02/01/2019	10/02/2019		
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO JA											
2130371	FABIANE BARBOSA DE ALMEIDA WEIZENMANN	Ativo Permanente									
		Exercícios						Parcelas			
		Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
		2018	01/01/2018	31/12/2018	30	Alterada	Sim	1	1	29/01/2018	29/01/2018
						2	5	09/04/2018	13/04/2018		
						3	24	06/11/2018	29/11/2018		

► Substituições remuneradas

(fundamento legal: art. 38, parágrafo 1º, lei 8.112/90 e decisão tcu 483/2002)

NOME DO SERVIDOR: Paulo Rogério Caldeira dos Santos
CARGO: Auxiliar em Administração
MATRÍCULA: 1895714
REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IFF Campus Jaguari-RS
ATO DE DESIGNAÇÃO: -
PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO: -
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: Coordenação de Infraestrutura
NOME DO OCUPANTE TITULAR: Cristina Turchielo
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 01/06/2018 a 30/06/2018

NOME DO SERVIDOR: Fernando Funghetto Sagrilo
CARGO: Docente E. B. T. T
MATRÍCULA: 2156013
REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IFF Campus Jaguari-RS
ATO DE DESIGNAÇÃO: -
PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO: -
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
NOME DO OCUPANTE TITULAR: Ícaro Lins Iglesias
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 01/06/2018 a 14/06/2018
LICENÇAS SIASS
Junho/2018 - Campus JAGUARI

► Licenças tratamento de saúde

(fundamento legal: art. 202, 203 e 204 da lei nº 8.112/90.)

Licença para Tratamento da Própria Saúde: (Fundamento Legal: Artigos: 202, 203, 204 da Lei nº 8.112, de 1990)					
SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	Nº DE DIAS	PROCESSO
RENAN COVALESKI PERLIN	2616620	TAE - ADMINISTRADOR	07/06/2018 A 08/06/2018	DOIS	26420.000433/2017-64
DANIEL SFREDDO DALLA VALLE	1756136	TAE – ADMINISTRADOR	20/06/2018	UM	26420.000225/2018-46

Acompanhamento de Pessoa da Família

(Fundamento Legal: art. 83, da Lei nº 8.112/90.)

Licença para Tratamento de Saúde por Motivo de Doença em Pessoa da Família: (Fundamento Legal: Artigos: 202, 203, 204 da Lei nº 8.112, de 1990)					
SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	Nº DE DIAS	PROCESSO
BRUNA VIELMO CAMARGO PINTO	2691566	DOCENTE	04/06/2018 A 12/06/2018	NOVE	26420.00002/2017-06

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

Nº: 06/2018 | JUNHO DE 2018



**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

Rua Esmeralda, n.º 430 - Faixa Nova – Camobi
Santa Maria - Rio Grande do Sul/RS - Tel.: (55) 3218.9800
iffarroupilha.edu.br